



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



OFÍCIO nº 080/2024 – ADM - GRC

Sulina, Paraná, 19 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

PEDRO INÁCIO HORN

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina

N E S T A

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Cumprimentando Vossa Excelência e os Nobres Pares dessa Colenda Casa de Leis, estamos encaminhando para Apreciação, discussão e Aprovação do Douto Plenário o **PROJETO DE LEI Nº 019/02024**, autoriza a aquisição de Imóvel pelo Município de Sulina e dá outras providências.

Como a matéria tem urgência na apreciação e deliberação, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Presidente e aos Doutos Vereadores dessa Augusta Corte Legislativa, a aprovação da matéria, em regime de **URGÊNCIA**.

Sendo este o motivo da nossa presença e na certeza do deferimento de Vossas Excelências, aproveitamos o evento para externar protestos de elevada estima e distinguida consideração colocando-nos ao vosso inteiro dispor quando assim o desejar.

Atenciosamente


PAULO HORN
Prefeito



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



MENSAGEM E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 019/2024

ASSUNTO: Autoriza a aquisição de Imóvel pelo Município de Sulina e dá outras providências.

**Senhor Presidente,
e Senhores Vereadores,**

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei nº 019/2024, que busca autorização para aquisição de imóvel pelo Município, conforme preconiza o art. 85, da Lei Orgânica Municipal.

Feita avaliação conforme consta de Parecer Técnico de corretor de imóveis, constatou-se que o valor de mercado da área a ser adquirida, encontra-se dentro dos padrões praticados hoje pelo mercado imobiliário local, dado sua localização, destinação e ocupação que se destina.

O Imóvel que se refere o presente projeto de Lei, em parte está sendo utilizado pelo Município de Sulina, através de acordo firmado verbalmente entre as partes, Município de Sulina (ADM 2009/2012) e Eugenio Ludke desde o ano de 2011, e foi utilizado para a construção de parte de uma quadra esportiva coberta na comunidade de Queixo da Anta.

Com a aquisição total do terreno de que se trata essa Lei, o Município está corrigindo um erro administrativo de Administração anterior, legalizando a situação e também garantindo os direitos do proprietário que a época disponibilizou o terreno para que fosse possível o Município executar a obra.

Como a matéria tem urgência na apreciação e deliberação, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Presidente e aos Doutos Vereadores dessa Augusta Corte Legislativa, a aprovação da matéria, em regime de **URGÊNCIA**.

Aproveitando o ensejo para renovar protestos de elevada estima e apreço.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 19 de junho de 2024,
38º da Emancipação e 36º de Administração**


PAULO HORN
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 019/2024

Autoriza a aquisição de Imóvel pelo Município de Sulina e dá outras providências.

Eu, **PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, pelo valor de R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), valor este abaixo do Parecer técnico de Avaliação Mercadológico, em anexo, o Lote Rural nº. 257, da gleba nº 08, com área total de 1.664,00m² (mil, seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados), sem benfeitorias, devidamente registrado sob a matrícula 610.187 do registro de Imóveis de São João, situado na Localidade de Queixo Da Anta, na Sede do Município de Sulina.

Art. 2º - A área que se refere o Artigo 1º, será adquirida pelo valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo o pagamento em até 3 (três) parcelas.

Art. 3º - Para cobrir as despesas com a aquisição deste imóvel serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 19 de junho de 2024, 38º da Emancipação e 36º de Administração.

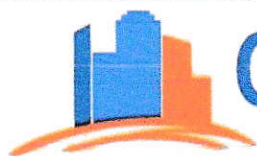

PAULO HORN
Prefeito

1ª Apreciação em ____/____/2024 _____

Assinatura do Presidente

2ª Apreciação em ____/____/2024 _____

Assinatura do Presidente



CLEITON IMÓVEIS
CORRETOR

CRECI - F25921

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

CLEITON CHIOCHETA
Corretor De Imóveis
CRECI-PR 25921 | CNAI 32495

Sulina, 17 junho de 2024

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Matrícula nº 10.187

- 1. SOLICITANTE:** Prefeitura Municipal de Sulina, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 80.869.886/0001-43, representada por seu Prefeito Municipal Paulo Horn, brasileiro casado, contador, portador do RG nº 3.507.420-1 e do CPF nº 554.075.529-49.
- 2. OBJETIVO:** O presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, visa avaliar um imóvel na Comunidade do Queixo da Anta, Município de Sulina-PR com interesse de aquisição pelo poder Público para regularização de obra já existente.
- 3. PROPRIETÁRIO:** Nos termos da Escritura Pública, o adquirentes senhor EUGÊNIO LUEDKE, portador do RG nº 1.857.003 PR, inscrito no CPF nº 258.253.489-72, casado com LOURDES LUZANI LUEDKE, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Queixo da Anta, Município de Sulina, PR.
- 4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**
 - 4.1** Lote rural nº 257, da Gleba nº 08, situado no Município de Sulina, comarca de São João, contendo a área total em escritura de 1.664,00m² (um mil seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados).


CLEITON CHIOCHETA
Corretor De Imóveis
RECI-PR 25921 | CNAI 32495

Com as seguintes confrontações:

NORTE: Lote 258;

LESTE: Lote 171;

SUL: Lote 171;

OESTE: Estrada Municipal que o separa do Lote 171.

5. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Localizado a aproximadamente 10 km da Cidade de Sulina, fica situado no Perímetro Urbano da Comunidade do Queixo da Anta, a 300 metros da Rodovia Estadual, tendo como via de acesso estrada com pedras irregulares. O Imóvel avaliado apresenta em sua área, parte de um Ginásio de Esportes do Município, o qual não está averbado na Matrícula, por isso não foi observada esta variável, assim como período em que encontra-se sobre o terreno, pois o mesmo não pertence ao proprietário do imóvel.

6. BENFEITORIAS: Parte do lote encontra-se com estrutura de um Ginásio de Esportes, com aproximadamente 470m², o qual não está averbado na matrícula do imóvel.

7. ÁREA DO IMÓVEL A SER ADQUIRIDO:

7.1 de 1.664,00m² (um mil seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados). Conforme demonstração em mapa anexo.

8. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL A SER ADQUIRIDO (item 7):

- 1) Localização no perímetro urbano da Comunidade do Queixo da Anta, do Município de Sulina;
- 2) Próximo à Igreja e ao lado da Escola Municipal;
- 3) Terreno semi plano;
- 4) Via de acesso com pedras irregulares;
- 5) Frente para Calçamento;
- 6) Ao lado do Centro Esportivo da Comunidade;
- 7) Distante Aproximadamente 300 metros da Rodovia Estadual.

CLEITON CHIOCHETA
Corretor De Imóveis
CRECI-PR 25921 | CNAI 32495

9. AVALIAÇÃO

9.1 NORMAS OBSERVADAS

A avaliação tem por base as recomendações e parâmetros de cálculo preconizados pela * Norma Brasileira para Avaliações de Bens – NBR14.653-2 /Imóveis Urbanos, e da LEI 6.530/78 que regulamenta a profissão de Corretores de Imóveis, e pela RESOLUÇÃO 1.066/2007 do COFECI – Conselho Federa dos Corretores de Imóveis.

O presente parecer obedece aos critério mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT – NBR 14.653-2/3 – Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais.

10. METODOLOGIA

Em função das características da gleba e diante das consultas efetuadas junto ao mercado imobiliário da cidade, para determinação do valor de venda concluímos pela aplicação do *Método Comparativo Direto de Dados de Mercado*, sendo a homogeneização das características onde foram utilizados os elementos amostrais mais semelhantes possíveis ao avaliando, em todas suas características, cujas diferenças perante o mesmo, para mais, ou para menos, são levadas em conta.

11. SELEÇÃO

Na seleção dos elementos, foi considerada importante a semelhança, no que diz respeito à situação, à destinação, à forma, ao grau de aproveitamento, às características físicas e à adequação ao meio, devidamente verificados.

12. CONCLUSÃO

Baseado nas considerações descritas acima e tendo em vista, quanto à área, sua localização, formato, acabamentos, dimensões, seu tipo e fins de utilização.

CLEITON CHIOCHETA
Corretor De Imóveis
CRECI-PR 25921 | CNAI 32495

Avalia-se o imóvel através do *Método Comparativo Direto de Dados de Mercado* quanto ao valor de comercialização em:

Descrição	Valor (R\$/m²)	Valor Total (R\$)
Área a ser adquirida 1.664,00 m² sem benfeitorias	42,00	69.888,00
Total		69.888,00

Vale ressaltar, que os valores fixados no presente parecer são provisórios e estão sujeitos a alterações futuras.

11. O signatário deste trabalho visitou in-loco o Imóvel no dia 29/05/2024, e diante desta consideração foi elaborado o presente parecer, sendo que fatores físicos ou econômicos após a data de referência do presente parecer, que possam vir a afetar os valores apresentados, não são de responsabilidade deste signatário. Buscou-se as diligências necessárias, no sentido de apurar o justo valor de mercado.

Atenciosamente



CLEITON CHIOCHETA
Corretor De Imóveis
PR-25921 - CNAI 32495

Corretor de Imóveis Cleiton Chiocheta
CRECI-F25921- CNAI 32495



Solicitante

PAULO HORN- Prefeito Municipal

Anexo I



Avenida Iguaçu 1082, Sulina/PR CEP 85565-000

cleitonchiocheta@hotmail.com

fone: 46 99970 7806

CLEITON CHIOCHETA
Corretor De Imóveis
CRECI-PR 25921 | CNAI 32495

Página 6

Assinado por 1 pessoa: PEDRO INÁCIO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camara.studina.10bc.com.br/verificacao/5704-CF5C-9D72-B467> e informe o código 5704-CF5C-9D72-B467

Anexo II



Avenida Iguaçu 1082, Sulina/PR CEP 85565-000

cleitonchiocheta@hotmail.com

fone: 46 99970 7806

CLEITON CHIOCHETA
Corretor De Imóveis
CRECI-PR 25921 | CNAI-32495

Página 7

Anexo III



Avenida Iguaçu 1082, Sulina/PR CEP 85565-000

cleitonchiocheta@hotmail.com

fone: 46 99970 7806

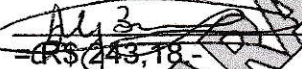
CLEITON CHIOCHETA
Corretor De Imóveis
CRECI-PR/25921 | CNAI 32495

Página 8

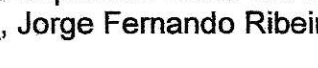
DATA:-16/02/2018.

IMÓVEL: Lote Rural nº 257, da Gleba nº 08, do Imóvel Chopinzinho, situado no Município de Sulina, desta Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de **1.664,00 m²** (um mil, seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados), cadastrada junto ao INCRA sob nº 951.013.882.259-2, área total 0,1664 ha, e na Receita Federal NIRF nº 8.986.074-8, área total 0,1 ha, com as seguintes confrontações: NORTE: Lote 258. LESTE: Lote 171. SUL: Lote 171. OESTE: Estrada Municipal que o separa do Lote 171.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo INCRA, e assinados por Atahualpa de Alencar Lima, Cart. Prof. nº 4.120/D - 7ª Reg.- Proprietário: **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970.- Dou fé.- São João, 16/02/2018.-  Maria da Graça Burko Rocha, Oficial.- Cota: 30,00 VRC = R\$ 5,79.

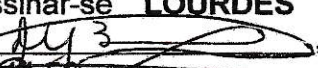
DATA:- 26/01/2018.-

R.1-10.187-Prot.14.422:- Nos termos do Título Definitivo mediante condição resolutive sob nº 4(09)82(1)19665, expedido em data de 05.05.1982, pelo INCRA, através de seu Coordenador Regional José Guilherme L. Cavagnari, Delegação de Competência - Portaria 589/79, foi vendida a área supra, com **1.664,00 m²**, pelo preço de Cr\$ 642,44, pagável em 04 (quatro) prestações anuais e sucessivas de Cr\$ 160,61, já incluso os juros de 6% ao ano, aplicados ainda os dispositivos previstos na legislação em vigor, devendo ser paga a primeira prestação até 30.06.1984 e as demais no mesmo dia e mês dos anos subseqüentes, com prazo de carência de 02 (dois) anos.- Dito imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Sulina em R\$ 1.664,00, conforme Declaração de Valor Venal datada de 22.12.2017, na Prefeitura Municipal de Sulina PR.- Com inscrição no CAR ativa. Emitida DOL.- Adquirente: **IRIO GIACOMINI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI RG nº 11/R 343267 SC, inscrito no CPF sob nº 177.029.929-72, não consta domicílio.- Dou fé.- São João, 16/02/2018.-  Maria da Graça Burko Rocha, Oficial.- Cota:- 1.260,00 VRC = R\$ 243,18.-

DATA:- 27/01/2020.-

Av.2-10.187-Prot.19.266:- Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, com fulcro no Artigo 213/1, "g" da Lei 6.015/73, para ficar constando que o número da CI RG do proprietário **IRIO GIACOMINI**, é nº **2.354.151-3 PR**, conforme prova a cópia do documento apresentado e que fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- São João, 28/01/2020.-  Jorge Fernando Ribeiro da Cruz, Escrevente.- Cota:- 60,00 VRC = R\$ 11,58.-

DATA:- 21/01/2020.-

Av.3-10.187-Prot.19.228:- Procede-se a esta averbação a requerimento da parte interessada, para ficar constando o casamento em Regime de **Comunhão de Bens** de **IRIO GIACOMINI** com **LOURDES ZANELLA**, conforme Registro de Casamento lavrado sob nº 125, fls.139 do Livro nº B-001, do C.R.C de Chopinzinho PR, em data de 21.01.1978, passando a contraente a assinar-se **LOURDES ZANELLA GIACOMINI**.- Dou fé.- São João, 28/01/2020.-  Maria da Graça Burko Rocha, Oficial.- Cota:- 60,00 VRC = R\$ 11,58.-

DATA:- 21/01/2020.-

R.4-10.187-Prot.19.227:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls.035/036 do Livro nº 055, em data de 24.07.2018, nas Notas do Tabelionato De Carli da cidade de Sulina, desta Comarca de São João, **IRIO GIACOMINI**, portador da CI RG nº 2.354.151-3 PR, inscrito no CPF sob nº 177.029.929-72, e sua mulher

em www.registradores.org.br

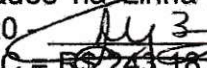
Assinado por 1 pessoa: PEDRO INACIO HORN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarasulina.1doc.com.br/verificacao/5704-CF5C-9D72-B467 e informe o código 5704-CF5C-9D72-B467

MATRÍCULA Nº 10.187

CLEITON CHIOCHETA
Corretor de Imóveis
CRECI-PR 25921 / CNAI 32495

MATRÍCULA 10.187

FICHA 1v

LOURDES ZANELLA GIACOMINI, casados pelo regime de comunhão de bens, posterior à vigência da Lei 6.515/77, portadora da CI RG nº 5.217.031-1 PR, inscrita no CPF sob nº 035.286.979-89, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na linha Queixo D'Anta, Sulina PR, venderam toda área supra, com **1.664,00 m²**, sem benfeitorias, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem condições.- Com inscrição no CAR ativa.- O ITBI foi pago conforme talão quitado em data de 17.07.2018, no valor de R\$ 200,00.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº 14000000003801015-7, quitada em data de 19.07.2018, no valor de R\$ 20,00.- Emitida DOI.- Adquirentes: **EUGÊNIO LUEDKE**, portador da CI RG nº 1.857.003 PR, inscrito no CPF sob nº 258.253.489-72, casado com **LOURDES LUZANI LUEDKE**, pelo regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, portadora da CI RG nº 4.046.281-3 PR, inscrita no CPF sob nº 022.923.759-23, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Queixo D'Anta, município de Sulina PR.- Dou fé.- São João, 28/01/2020.  Maria da Graça Burko Rocha, Oficial.- Cota:- 1.260,00 VRC - R\$ 243,18.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73

CLEITON CHIOCHETA
Corretor De Imóveis
RECI-PR 25921 | CNAI 32495

Matrícula nº 10.187

Área de terreno 1.664 m²

Comunidade do Queixo da Anta
Sulina-PR

Área de construção
Aproximada: 470 m²

Legenda

Google Earth

Imagem © 2024 Airbus

70 m

Imagem fornecida por: JFO INACIO HORN

Para mais informações sobre a qualidade dos dados, consulte o site: <https://camarasulina.org.br/verificar>



Identificação: 5704-15C-D72-B467

Matrícula nº 10.187

Área de 1.664 m²

Comunidade do Queixo da Anta
Sulina-PR

Legenda

Google Earth

Imagem © 2024 Airbus

70 m

Assinatura digitalizada pelo DIO INACIO HORN

D

570415F5C9D72-B467

Anexo V

C O F E C I

6ª Região - Paraná

DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Nome do Corretor de Imóveis: Cleiton Chiocheta, CPF nº 03987991992, RG nº 54298749 SSP PR/PR, CRECI nº 25921, Endereço: Avenida Iguacu 1082, Centro Centro, Sulina-PR. Declara a emissão de PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA relativo ao imóvel com as seguintes características:

Imóvel Rural tipo: Gleba

Por solicitação de:

Nome do Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SULINA-PR , 16 de Junho de 2024



Assinatura do requerente

Espaço reservado para o CRECI

Foi emitido o SELO CERTIFICADOR DIGITAL, identificado pelo nº 073478



Recebi, nesta data, o SELO CERTIFICADOR DIGITAL nº 073478, 16 de Junho de 2024


CLEITON CHIOCHETA
Corretor De Imóveis
CRECI-PR 25921 | CNAI 32495



CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 6ª REGIÃO / PR

CRECI 6ª REGIÃO / PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO EMITIDA EM:

16/06/2024 ÀS 20:29:17

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: QCBZDM



ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS -> ATÉ 16/07/2024

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) Corretor(a) de Imóveis **CLEITON CHIOCHETA**, encontra-se devidamente inscrito(a) nesta Entidade sob o Nº **25921**, desde **05/12/2014**, ESTANDO COM SEU REGISTRO ATIVO, APTO(A) PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA JURISDIÇÃO DO PARANÁ conforme faculta a Lei 6.530/78 c/c o Decreto Lei 81.871/78.

Se os dados da Certidão de Regularidade não forem compatíveis com os dados do Corretor(a) de Imóveis, faça uma denúncia em nossa ouvidoria pelo telefone (41)3262-5505 ou pelo nosso site <http://www.crecipr.gov.br>.

SE NO PERÍODO DE 30 DIAS DE VALIDADE DESTE DOCUMENTO, A PARTIR DA DATA DA SUA EMISSÃO, FOR CONSTATADO POR UM AGENTE FISCAL, DÉBITOS REFERENTES AO NÃO CUMPRIMENTO DE PARCELAMENTOS REALIZADOS, ESTA CERTIDÃO PERDE TOTALMENTE A VALIDADE.

A certidão detalhada poderá ser solicitada na sede e postos avançados do CRECI 6ª REGIÃO / PR.

SEDE:

Rua General Carneiro, Nº 814 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80060150

Telefone: (41)3262-5505 Fax: (41)3262-5505

INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES (CNAI) EM 21/01/2021 SOB NÚMERO: 32495

LUIZ CELSO CASTEGNARO
PRESIDENTE

CLEITON CHIOCHETA
Corretor De Imóveis
CRECI-PR 25921 | CNAI 32495



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI

CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO



O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis

Nº 32495

Cleiton Chiocheta

inscrito em 05/12/2014 no CRECI 6ª Região/PR sob o nº 25.921 está registrado no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Habilitação Profissional:

Certificado de Avaliação Expedido por:
IBREP/SC

Brasília (DF), 21 de janeiro de 2021.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

Assinatura do Avaliador

SÉRGIO WALDEMAR FREIRE SOBRAL
Diretor Secretário

Registro válido por três anos a partir da data de emissão acima.
Chave de Autenticação: e788b48adf877bb59df45ee8e516eb511831b07d



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5704-CF5C-9D72-B467

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO INÁCIO HORN (CPF 620.XXX.XXX-34) em 26/06/2024 18:42:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO INÁCIO HORN (CPF 620.XXX.XXX-34) em 26/06/2024 18:43:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarasulina.1doc.com.br/verificacao/5704-CF5C-9D72-B467>